

ATA Reunião Auditoria Orcamentária

DIA: 26 de junho de 2020 – 6ª feira

A.C.N.L." Associação dos Condôminos do Novo Leblon - CNPJ nº 01.090.598/0001-10

**MEMBROS do COLEGIADO presentes:** Selma Fizon Bermanzon (P.C), Fabianne Teixeira Maia (MI), Andrea Lima F. Carloni (SSA), Carlos Eduardo M. Ribeiro (GH), Mauricio Teixeira Guimarães Vargens (BA), Adilson Freire (CA), Marcelo Coelho (BA), Bernardo C. Ribeiro Dantas (BA), Francisco José Stumbo (H.G.), Luiz Carlos Barros Leoneza (M.O), Emilio de Mattos (HG), Gilson Santos (G.L), Ana Valverde (P), Marcio de Melo Lobo (P.M.)

**MEMBROS do COLEGIADO ausentes COM justificativa:** Ricardo Sousa Loureiro (MA), Marcelo Augusto Tuttman (LU), Patricia Cardim (FA), Minenique Gonçalves (BA), Fernanda da Silva Vieira (MA)

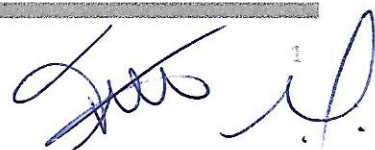
**MEMBROS do COLEGIADO ausentes SEM justificativa:** Carlos Alberto dos Santos Gimenes (MO), Francisco Eduardo Ribeiro (SSF)

**MEMBROS SUPLENTEs do COLEGIADO presentes:** Márcia Canavarro

**Superintendente Executivo SUEX presente:** Selma Bermanzon

**DEMAIS PRESENTES:** Paulo Henrique C. Oliveira (CC)

A reunião teve início dia 26 de junho de 2020 às 18 horas no clube, em área aberta respeitando o protocolo de distanciamento devido a COVID-19. O Presidente do colegiado, o Sr. **Francisco José Stumbo**, pergunta ao Dr. **Diniz Paiva** a opinião dele em relação a abertura do Clube, o Dr. **Diniz Paiva** esclarece que tem que ser analisado, mas ele esteve lendo sobre os estudos científicos da UFRJ e a legislação. Ainda com a palavra Dr. **Diniz Paiva** esclarece que o condomínio teria amparo na lei de reabrir o clube diante do decreto da Prefeitura observando todas as regras de ouro. Mas diante do vírus que cresce e como advogado do clube, ele não se sente confortável e nem seguro para afirmar que o condomínio pode abrir e que não existe problema algum, pois isso escapa ao seu conhecimento, e que ele mesmo o clube abrindo ele mesmo não viria, e sugere de esperar até pelo menos uns 15 dias. O senhor **Mauricio Vargens** tem a palavra e informa que cada um tem sua opinião, e que existe um decreto no diário oficial informando que pode abrir, e se tem esse decreto, deve ser aberto sim. O Presidente tem a palavra e esclarece que, o que vale é a opinião de todos, deve ser observado a prudência e os andamentos das coisas, o Presidente prossegue lendo o parecer do Conselho Consultivo, e informa que o Conselho sugere que retome as atividades somente em agosto. Tendo a opinião do departamento jurídico e o parecer do Conselho Consultivo, O Presidente sugere uma votação, o quórum fica três votos contra a reabertura e nove votos a favor da reabertura. O Sr. **Gilson Santos**, **Emilio Mattos** e Sr. **Adilson Freire**, são contra reabrir, os Srs. **Luiz Leoneza**, **Bernardo Dantas**, **Marcelo Coelho**, **Carlos Eduardo**, **Mauricio Vargens**, **Márcio Lobo**, são a favor da reabertura do clube, juntamente com as Sras. **Ana Valverde** e **Márcia Canavarro**. O Presidente segue com a palavra e decide escutar a justificativa de todos e esclarece que está disposto a ouvir atentamente a opinião de cada um. O Sr. **Adilson Freire** justifica seu voto informando que, independente do decreto ainda não é o momento, e converge um pouco o gasto também, a Sra. **Marcia Canavarro** justifica que é a favor da reabertura, pois se o clube não abrir ela vai se sentir lesada economicamente, o clube vai estar economizando e ela vai estar pagando R\$ 200,00 reais a mais para estar se divertindo em outro lugar, e é necessário ter nexos, se preocupar com os condôminos em não se contaminar e não se preocupar com os funcionários, pois eles vão estar pegando o ônibus cheio e vai estar muito mais expostos do que com os condôminos. O Sr.



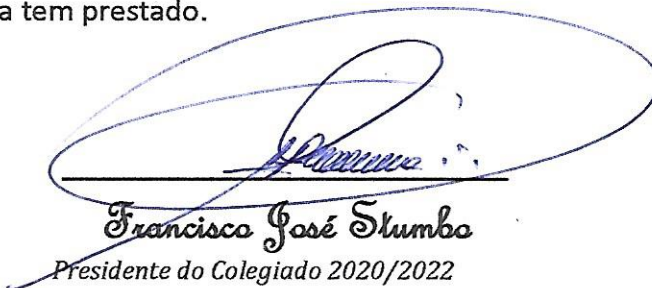


**Mauricio Vargens** justifica seu voto informando que deve ser seguido o que o Prefeito está falando, e mesmo que tenha um gasto na abertura do clube. A Sra. **Ana Valverde** justifica seu voto sendo sim para abertura, e frequenta o clube quem quiser e está de acordo com os protocolos. O Sr. **Carlos Eduardo** tem a palavra e justifica seu voto informando que estamos amparados pela justiça na reabertura. O Sr. **Marcelo Coelho** justifica seu voto para reabertura, de acordo com os protocolos e dentro da lei, ele é a favor de abrir. O Sr. **Bernardo Dantas** justifica seu voto a favor da reabertura. Após ouvir a opinião e justificativa de todos, a **SSA** leu o protocolo de procedimento para abertura do clube, no qual informa que os moradores devem agendar na secretaria o horário e preencher um formulário, será apenas 50 minutos o uso da piscina por morador, os moradores devem levar atestado médico, na entrada vai verificar temperatura corporal, menores de 12 anos também ficam proibidos de utilizar a piscina, a utilização da piscina fica apenas sete moradores por vez, e fica expressamente proibido a entrada de pessoas com a temperatura 37.5, gripadas ou com doenças respiratórias, o uso de máscara será obrigatório e o uso de álcool em gel, que está disponível nas áreas. Ainda com a palavra a **SSA** informa que o protocolo pode ser alterado a qualquer momento seguindo as ordens dos órgãos governamentais. A primeira atividade será a natação, pois, no entendimento da **SSA** o parque olímpico pode ser controlado, mas também existe a abertura do restaurante e da academia. A Sra. **Andrea Carloni** prossegue relatando que também gostaria de abrir tudo, mas mostra preocupação com a saúde de todos, e informa que os funcionários estão trabalhando em horário reduzido, mas depois da reabertura, vai ter que mexer no horário de alguns. Ainda com a palavra a Sra. **Andrea Carloni** informa que na hidroginástica será duas pessoas por hora e na piscina terá disponibilidade de apenas cinco pessoas e cinco raias livres, no protocolo existe um questionário que deverá ser preenchido pelo morador. O Presidente do Colegiado, o Sr. **Francisco Stumbo** tem a palavra e informa que, obedecendo os protocolos, se todos estão de acordo que o tênis volte a funcionar, mas ouve uma breve discussão sobre o assunto, a Sra. **Andrea Carloni**, esclarece que pode até colocar em votação mas sugere que aguarde, já que se esperou tanto tempo. A Sra. **Marcia Canavarro** tem a palavra e esclarece que está representando a equipe tênis, e não está defendendo interesse pessoal, os membros se questionam o porquê a natação foi escolhido primeiro, houve um breve alvoroço, o Presidente do Colegiado, o Sr. **Francisco Stumbo**, solicita que haja ordem para se ter um bom entendimento, e esclarece que ninguém quer convencer ninguém a nada, apenas estão debatendo as opiniões democraticamente. A Sra. **Marcia Canavarro** prossegue esclarecendo que não vai haver tanta marcação de tênis, e o espaço de distanciamento é bem grande, e não haverá aglomeração. O Presidente põe em votação para abrir as quadras de tênis. Fica decidido que a princípio que a abertura do clube volta dia dois de julho, com funcionamento das quadras de tênis, piscina, academia e restaurante, somente para moradores. A Sra. **Andrea Carloni** tem a palavra informa que todos os funcionários da manutenção se dedicaram a realizar pintura, troca de azulejos e todo o reparo no clube, ainda com a palavra informa que o site está passando por reformulação com valor bem acessível, no valor de Dois Mil Reais, e foi criado um Instagram oficial do condomínio, a **SSA** informa que a revista Novo Leblon vai retornar as atividades. Presidente tem a palavra e informa que o clube a princípio vai abrir dia dois de julho, e funcionará as quadras de tênis, a piscina, academia e restaurante, somente para moradores. A reunião encerrou com o Presidente agradecendo a Sra. **Andrea Carloni** pelo todo o esforço que ela vem promovendo a favor do CNL e parabenizar ela em nome do Colegiado pelo serviço maravilhoso que ela tem prestado.



*Fabianne T. Maia*

Secretária do Colegiado 2020/2022



*Francisco José Stumbo*

Presidente do Colegiado 2020/2022